CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO

CNPJ: 03.798.341/0001-42

ENDEREÇO: A. CENTRAL, S/N - CONJUNTO NOVO ORIENTE - MARACANAÚ-CE

E-MAIL: dantasemef@maracanau.ce.gov.br FONE: (85) 3383.3834 - (85) 98611.1744

PROCESSO Nº: 37/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS. BEBEDOURO E VENTILADORES, MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSAS, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- b) CND emitida pelo município domiciliado:
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual:
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União: (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante:
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de setembro de 2025

ANNA RACHEL SOARES VERAS Presidente do Conselho Escolar

2 Verasz



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

1	PESQUISA	Nº: 37/2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO			3	CNPJ: 03.798.341/0001-42	
4 ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N - CJ. NOVO ORIENTE - MARACANAÚ - CEARÁ						
5	MARACANAÚ: 24/09/2025 Ano Rocul Souls Ulas					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	Bens Materials/Serviços					
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM 07 (SETE) EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS, COM TROCA DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE GÁS	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM 12 VENTILADORES E INSTALAÇÃO DE 03 NOVOS	SERVIÇO	01		*
	03	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM UM BEBEDOURO, COM SUBSTITUIÇÕES DE TORNEIRAS DEFEITUOSAS.	SERVIÇO	01		
7.7-Preço Total: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	9 NOME DO PROPONENTE:					
10 ENDEREÇO:						
11	CPF OU CGC: 12 RG:					
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					